



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-009
Telefone: (31) 3131-2074, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL N° 2036/2025

Processo nº 54170.001405/1997-57

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 112 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de dezembro de 2024; e nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993 e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como a irregularidade constatada nos autos do processo SEI 54170.001405/1997-57 no **Lote 13 do PA Vargem do Touro, em Gurinhatã (MG)**;

CONVOCA os beneficiários indicados no quadro a seguir para apresentarem DEFESA ADMINISTRATIVA quanto ao descumprimento da Cláusula IX do Contrato de Concessão de Uso (CCU), bem como para retornar à ocupação e exploração direta da parcela que lhes foi destinada, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de BLOQUEIO da sua condição de Assentado do Programa Nacional de Reforma Agrária.

CÓD. SIPRA	TITULAR 1	CPF TITULAR 1
MG005500000019	Sebastião Vicente Silva	542.***.***-91

A unidade familiar beneficiária ora convocada deverá apresentar à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico protocolo.mg.bhe@incra.gov.br, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, DEFESA ADMINISTRATIVA com as justificativas para o não cumprimento dos Incisos I e II do Art. 15 do Decreto 9.311/2018 e comprovar o seu retorno à ocupação e exploração direta da parcela que lhes foi destinada no **Lote 13 do PA Vargem do Touro, em Gurinhatã (MG)**.

Caso não haja manifestação no prazo estabelecido, poderá ensejar a sua exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária, com o lançamento da evasão no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, conforme orientação constante dos Arts. 47 e 49 da Instrução Normativa nº 99/2019.

NOTIFICAR que o processo está disponível para consulta na Unidade Avançada do Incra no Triângulo Mineiro, situada na Avenida das Gameleiras, nº 10, em Uberlândia (MG), ou ainda na sede da Superintendência Regional do Incra, na Avenida Afonso Pena, nº 3.500, em Belo Horizonte (MG). Os interessados podem efetuar cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Incra para solicitar consulta ao processo mencionado no endereço https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54170.001405/1997-57.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 30/09/2025, às 05:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25717751** e o código CRC **2239C9D2**.